



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

ESTUDOS PRELIMINARES

Contratação da empresa Inovecapacitação - Consultoria e Treinamentos Ltda - ME, a fim de promover a realização do evento “3º Seminário Nacional de Gestão de Riscos no Setor Público”.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1 Análise de Viabilidade da Contratação

1.1 Contextualização

A 2ª versão do Referencial Básico de Governança aplicável aos órgãos e entidades da Administração Pública publicado em 2014 pelo Tribunal de Contas da União prevê boas práticas para os mecanismos Liderança, Estratégia e Controle.

No mecanismo controle, o componente C1 – Gestão de riscos e controle interno contempla duas boas práticas relativas a riscos:

Prática C1.1 - Estabelecer sistema de gestão de riscos e controle interno

“Refere-se a definir diretrizes para o sistema de gestão de riscos e controle interno e implantá-lo. Pressupõe que os riscos críticos da organização estejam identificados e que os controles internos para mitigá-los estejam implantados. Requer, ainda, a implantação de um plano de continuidade relacionado aos elementos críticos de negócio e a atribuição da responsabilidade por coordenar o sistema de gestão de riscos. As informações resultantes do sistema são utilizadas pelas instâncias internas de governança para apoiar seus processos decisórios.”

Prática C1.2 - Monitorar e avaliar o sistema de gestão de riscos e controle interno, a fim de assegurar que seja eficaz e contribua para a melhoria do desempenho organizacional.

“Pressupõe que o sistema de gestão de riscos e controle interno seja monitorado e avaliado pela mais alta instância interna de governança da organização, considerando aspectos como conformidade legal e regulamentar, aderência a boas práticas, alinhamento a estratégias da organização e desempenho global. Como resultado do monitoramento e avaliação, medidas visando o aprimoramento do sistema são implementadas sempre que necessário.”

A participação no 3º Seminário Nacional de Gestão de Riscos no Setor Público, com programação abrangente e focada no setor público, será importante para fornecer os subsídios e instrumentos necessários e atualizados para o estabelecimento do Sistema de Gestão de Riscos no âmbito do TRE-SC.

Cabe ressaltar que o estabelecimento do Sistema de Gestão de Riscos é recomendação de auditoria interna em governança institucional e está em acompanhamento pela Secretaria de Controle Interno e Auditoria deste Tribunal.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.2 Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante	Daniel da Rosa Vargas
Substituto	Jailson Laurentino
Integrante Técnico	Felícita Sousa Valverde
Substituto	Tarciso José Karvat
Integrante Administrativo	Giovanni Turazzi
Substituto	Simone Resquetti Tarifa dos Santos

1.3 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda

Curso com carga horária equivalente ou superior a 16 horas que abarque em seu conteúdo programático ao mínimo a discussão sobre:

- Inovação no serviço público: o que é, onde é necessária e como abrir espaço;
- Estratégias de terceirização de serviços: novas possibilidades diante do Decreto 9.507/18;
- Identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e análise de riscos: o que é crucial para o êxito do processo;
- Suprimento de lacunas de competência no processo de compra: omissões legais que precisam ser normatizadas internamente;
- A responsabilidade das autoridades pela imperícia dos agentes designados;
- Programa de integridade;
- Instrumentos de governança nas aquisições: Plano de Logística Sustentável (PLS), Plano Estratégico de Compras e Plano Anual de Compras;
- Quando realizar gestão de riscos em processos de contratação pública;
- A gestão de riscos prevista na IN 5/17-SEGES/MP: competências, metodologia, artefatos e atuação de agentes no processo;
- Benchmarking de organizações em estágio intermediário e avançado de governança e gestão de riscos.

1.4 Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado

Contratação por inexigibilidade. A empresa Inovecapacitação - Consultoria e Treinamentos Ltda - ME apresenta bom conceito junto ao mercado, trabalhando com profissionais com notória especialização (págs. 9-15 do PAE n. 16.707/2019).



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.5 Contratações Públicas Similares

A empresa Inovecapacitação - Consultoria e Treinamentos Ltda - ME está oferecendo o curso ao público em geral por meio de seu site:

http://www.inovecapacitacao.com.br/seminariodegovernanca/?utm_source=emkt_governanca_09_04_19_ex_px&utm_medium=link

1.6 Outros Produtos/Serviços Disponíveis

Não se aplica.

1.7 Alternativas de Software Livre ou Público incluindo Portal do Software Público Brasileiro

Não se aplica.

1.8 Análise dos Produtos/Serviços Identificados

Não se aplica.

1.9 Escolha e Justificativa do Objeto

O “3º Seminário Nacional de Gestão de Riscos no Setor Público” ministrado pela Inovecapacitação - Consultoria e Treinamentos Ltda – ME, com programação abrangente e focada no setor público, será importante para fornecer os subsídios e instrumentos necessários e atualizados para o estabelecimento do Sistema de Gestão de Riscos no âmbito do TRESA.

Cabe ressaltar que o estabelecimento do Sistema de Gestão de Riscos é recomendação de auditoria interna em governança institucional e está em acompanhamento pela Secretaria de Controle Interno e Auditoria deste Tribunal.

Esta contratação também está alinhada aos objetivos estratégicos OE2 - Combate à corrupção e à improbidade administrativa (INI2.6 – Implementar as recomendações expedidas pelo Órgão de Controle Interno) e OE8 - Fortalecimento da governança (INI8.1 – Implementar boas práticas em governança pública; INI8.8 – Implantar processo para gestão dos riscos organizacionais).

O Seminário será ministrado pelos palestrantes Renato Fenili, Franklin Brasil e Thiago Bergmann nos dias 26 a 28 de junho de 2019, em Brasília/DF, sendo inscrito o servidor Daniel da Rosa Vargas.

1.10 Adequação do Ambiente

O curso será ministrado em instalações fornecidas pela empresa, não sendo necessários ajustes ou adequações no ambiente.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.11 Orçamento Estimado

A proposta apresentada pela Inovecapacitação - Consultoria e Treinamentos Ltda – ME tem valor de R\$ 3.690,00 (três mil, seiscentos e noventa reais) para 1 (um) participante.

2 Análise de Riscos

RISCO 1: Empresa sem regularidade fiscal				
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa 1	<input type="checkbox"/> Média 3	<input type="checkbox"/> Alta 5	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo 1	<input type="checkbox"/> Moderado 3	<input checked="" type="checkbox"/> Alto 5	
Nível do Risco (Probabilidade x Impacto):	<input type="checkbox"/> Baixo 1*	<input checked="" type="checkbox"/> Médio 3-5**	<input type="checkbox"/> Elevado 9-15**	<input type="checkbox"/> Extremo 25**
Danos potenciais:	Impossibilidade de realização do curso			
Ação mitigatória 1:	Verificação prévia da regularidade			
Recursos requeridos:	RH, computador e internet			
Responsável:	Integrante administrativo da equipe de Planejamento da Contratação			
Ação de contingência 1:	Não há			
Recursos requeridos:				
Responsável:				
Gestor do Risco:	Titular da Divisão de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores/EJESC			

RISCO 2: Não atingimento dos resultados esperados				
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa 1	<input type="checkbox"/> Média 3	<input type="checkbox"/> Alta 5	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo 1	<input checked="" type="checkbox"/> Moderado 3	<input type="checkbox"/> Alto 5	
Nível do Risco (Probabilidade x Impacto):	<input type="checkbox"/> Baixo 1	<input checked="" type="checkbox"/> Médio 3-5	<input type="checkbox"/> Elevado 9-15	<input type="checkbox"/> Extremo 25
Danos potenciais:	Servidor não qualificado para análise de gestão de riscos			



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Ação mitigatória 1:	Não há
Recursos requeridos:	RH, computador e internet.
Responsável:	Integrante técnico da equipe de Planejamento da Contratação
Gestor do Risco:	Titular da Divisão de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores/EJESC

3 Declaração de Viabilidade ou não da contratação

Considerando as conclusões obtidas nos presentes Estudos Preliminares, conclui-se pela viabilidade da contratação.